



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5836 - Quinta-feira, 13 de setembro de 2018  
**Divulgação:** Quinta-feira, 13 de setembro de 2018    **Publicação:** Sexta-feira, 14 de setembro de 2018

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CLÁUDIO HIRAN ALVES DUARTE, matrícula 296913/1, Procurador Municipal, a afastar-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de comparecer à audiência referente ao agravo interno em recurso especial n. 1400942/RS, que discute a incidência de ISS sobre sociedades médicas, nos dias 24 e 25 de setembro do corrente ano, na cidade de Brasília-DF. Através da Portaria 081 de 11/09/2018 (Processo 18.0.000080837-3).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Engenheiro THIERRI MORAES DA ROSA SILVA, 1400509, com concessão de diárias, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, nos períodos de 13 a 14 e de 27 a 28 de setembro de 2018 a fim de fiscalizar a manutenção de bomba do contrato com a empresa Bomba Sinos, que será realizada por empresa subcontratada com sede em Cachoeira do Sul, através da Portaria 4818441 de 10/09/2018. (processo 18.0.000088739-7)

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RENATA MÜLLER DOS SANTOS, 1313789/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/02/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 4845436, de 12/09/2018 (processo 18.0.000090252-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a dispensa de ponto sem ônus para o Município e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens para o servidor LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/1, acompanhar a embalagem e emissão de laudo sobre estado de conservação das obras de arte pertencentes às Pinacotecas Aldo Locatelli e Ruben Berta expostas na Escola de Artes Visuais do Parque Lage, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 18 e 19 de setembro de 2018, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 91 de 12/09/2018 (Processo 18.0.000073823-5).

**AUTORIZA** a dispensa de ponto sem ônus para o Município e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens para o servidor CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594/1, Arquiteto, participar da Reunião da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, na qualidade de membro, (conforme Portaria 63 do Ministério da Cultura, de 20 de Junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 22/06/2018), na cidade de Brasília/DF, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2018, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 90 de 12/09/2018 (Processo 18.0.000085679-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 31 de julho de 2018 e lançamento de falta-greve 2018 no dia 31 de julho de 2018, relativo a ANDREZA CUNHA DE OLIVEIRA, 106772901, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 876 de 12/09/2018 (processo 18.0.000086299-8).

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 18.0.000076682.4 e DESIGNA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 762158, como Presidente, GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632, como Sindicante, e VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254, como Secretário, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 03/12/1985, através da Portaria 851, de 11/09/2018.

**PRORROGA** a Portaria 429 de 22/05/2018, que designa a contar de 25/05/2018 até 25/09/2018, os servidores ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 210174/9, Engenheiro Químico, ADRIANE ALVES SILVA, 658847/3, Apontador, VILCA INÊS MARQUES VELHO, 54428/1, Agente de Fiscalização, CLÁUDIA FERTSCH, 798657/1, Farmacêutico, NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 456400/1, Enfermeiro, MARCOS LUISI SIEBEL, 365042/1, Técnico em Radiologia, LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/1, Farmacêutico, SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760/1, Enfermeiro, CLARISSA KOREN CHIAPPINI, 485230/4, Enfermeiro, VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/2, Administrador, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 3334545/1, Administrador, ISMAEL EGGERS, 1355562/1, Administrador, MAYRA ALVES MEOTTI, 2900385, Técnica em Saúde Bucal do IMESF, ROSELE DE FELIPPE WITTEE NEETZOW, 1400177, Assessor Técnico da SMAM,

EDUARDO FLECK, 658653/2, Engenheiro do DMLU, para sob a coordenação do primeiro, participarem do Grupo de Trabalho para elaboração do Programa de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde e de Projeto Básico de Contratação do Serviço de Resíduos, prorrogando prazo até 25/11/2018, através da Portaria 875 de 12/09/2018 (processo 18.0.000047802-0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** RAFAEL FIGUEIREDO ROSA, 723098/4, Assessor do Diretor-Geral, Comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/08/2018, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1504 de 11/09/2018 (processo 17.10.000007921-8).

**DESIGNA** MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 30110.6, guarda municipal, FV20206, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003.080148.14.0, com a empresa Mobra Serviços de Vigilância Ltda, CNPJ nº 87.134.086/0001-23, com o I Termo Aditivo a Fls. 343 e 344, II Termo Aditivo a Fls 369 e 370, III Termo Aditivo a Fls. 424 e 425, IV Termo Aditivo a Fl. 441, V Termo Aditivo a Fl. 473 e 474, VI termo Aditivo a Fl. 517 e VII Termo Aditivo a Fl. 598 cujo objeto são Serviços de vigilância armada e desarmada em 26 (vinte e seis) postos de segurança no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, em consonância com o ordenamento legal que regula a matéria, seja no âmbito federal, estadual e municipal, com fornecimento de 66 (sessenta e seis) vigilantes, no período de 11/07/2018 até 10/07/2019, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 1494 de 10/09/2018 (processo 003.080148.14.0).

**DESIGNA** LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158/1, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Caminhão Tanque/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86223000, substituindo JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/09/2018 a 19/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1506 de 11/09/2018 (Processo 17.10.000002727-7).

**DESIGNA** LAURA GONCALVES DA ROCHA, 1260715/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86232000, substituindo LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, de 30/08/2018 a 13/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1505 de 11/09/2018 (Processo 18.10.000001908-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, em relação à servidora SOLANGE COLEONI DA SILVA, 250767/03, administrador, o avanço trienal a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, face a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, através da Portaria 256 de 12/09/2018 (processo 18.14.000003344-1).

AVANÇO	A CONTAR	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
01	10/12/2017	Averbação	06/08/2018

**CONCEDE**, em relação à servidora SOLANGE COLEONI DA SILVA, 250767/03, administrador, a gratificação adicional de 15%, a contar da respectiva data, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, face a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, através da Portaria 257 de 12/09/2018 (processo 18.14.000003345-0).

ADICIONAL	A CONTAR	MOTIVO	EFEITOS PECUNIÁRIOS
15%	11/12/2015	Averbação	06/08/2018

## **DIRETORA-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,**

**DETERMINA** que seja realizado o levantamento físico dos bens patrimoniais pertencentes a Cia. Carris Porto Alegre, exceto ônibus, alocados em todas as dependências da empresa, na forma adiante definida, com início em 10 de setembro de 2018. As áreas envolvidas e a comissão nomeada para efetuar o levantamento físico dos bens patrimoniais, observarão os seguintes procedimentos: A Comissão Inventariante, no dia 10/09/2018, iniciará o inventário, comunicando as Gerências/Coordenadorias e, de posse das listagens de bens patrimoniais, separados por centro de custo, alocados sob a responsabilidade das mesmas. De posse das listagens, a comissão efetuará a conferência dos bens relacionados, evidenciando: Bens que constam nas listagens do sistema de patrimônio e que não foram localizados fisicamente no referido centro de custo; Bens que não constam nas listagens do sistema de patrimônio e que foram localizados fisicamente no centro de custo; Bens que por obsolescência, desgaste, término de vida útil, etc. se tornaram inservíveis e que deverão ser baixados do sistema de patrimônio da empresa. A Comissão Inventariante efetuará a conferência e conciliação do levantamento efetuado com os registros do Sistema de Patrimônio/Contabilidade, evidenciando eventuais diferenças, justificativas e as providências adotadas para a regularização das mesmas. Concluída a conciliação a Comissão Inventariante emitirá ata circunstanciada do resultado do inventário realizado, até o dia 15/10/2018. NOMEIA os servidores abaixo para comporem a Comissão que deverá efetuar o referido inventário: CESAR GRIGUC, PAD 254223 – Presidente da Comissão; FLÁVIO TANSCKI COSTA, PAD 230642 – Membro da Comissão. Através da Portaria 11111-1446 de 04/09/2018 (Processo 18.18.000000578-1).

**NOMEIA** JOSE FRANCISCO SILVEIRA HAMMERMULLER para responder como Assessor do Diretor Operacional, percebendo o emprego em comissão padrão EC-05; Através da Portaria 11111-1444 de 03/09/2018. (Processo 18.18.000000554-4).

**NOMEIA** RICARDO MACHADO, PAD 254363, para responder como Coordenador de Compras, percebendo o emprego em comissão padrão EC-05. Através da Portaria 11111-1445 de 03/09/2018. (Processo 18.18.000000555-2).

# Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000089036-3** - DEFERE, em 11/09/2018, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 2º semestre letivo de 2018, apresentado por DAVI ARAGÃO VIEIRA, 1023411/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000078554-3** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 06/08/2018, relativa ao servidor VALMIR JUNIOR FERREIRA, 131084.4, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000078709-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 26/07/2018 e 31/07/2018, relativa à ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 16278702, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000082559-6** – DEFERE, em 28/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Ciências do Movimento Humano na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018 a contar de 14/09/2018, efetuado pela servidora GABRIELA NOBRE BINS, 816258/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000073990-8** – DEFERE, em 31/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Ciências do Movimento Humano na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018 sendo no vínculo 01 a contar de 27/08/2018 e no vínculo 02 a contar de 14/09/2018, efetuado pelo servidor CARLOS EDUARDO BERWANGER, 158917/01 e 02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais em cada vínculo, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000077491-6** – DEFERE, em 15/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Pedagogia na UNIASSELVI no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora RENATA MARIA RICHTER, 591728/03, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000065858-4** - INDEFERE o pedido de abono da ausência greve do dia 28/04/2017, relativa à servidora LUCIANA MULLER FAZIO GOULART, 1217607/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000109081-0** - INDEFERE o pedido de abono das meias-faltas dos dias 15, 21, 25 e 28/08/2017 e dos atrasos dos dias 22 e 31/08/2017, relativos à servidora JOYCE ELISE SILVA E SILVA, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000088071-6** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas dos dias 12 e 13 de julho de 2018 relativos ao servidor JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise da área técnica competente.

**DOCUMENTOS OFICIAIS**

**Documentos Oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EDITAL 038/2018**  
**PROCESSO 18.0.000041165-1**

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 18 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

RELATOR - VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON  
Assunto: IPTU - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

**1 ) PROCESSO 18 0 00078575 6 (18 0 000006680 6)**

Recorrente: MARIA DO CARMO DE SOUZA ESTIVALLET

**RECURSO DE OFÍCIO**

RELATOR - GLEI SOARES BELLO  
Assunto: IPTU - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

**2 ) PROCESSO 001 100146 17 1**

Recorrido: FEDERAÇÃO TRABALHADORES E TRAB EM INSTIT FINANCEIRAS DO RS.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 226/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração da Resolução 63/2018 referente ao recurso de Reprogramação de Saldos da Proteção Social Básica – Fundo Nacional de Assistência Social destinado à reforma do espaço físico para funcionamento do CRAS Ilhas, no valor de R\$165.891,79 para que seja utilizado da seguinte forma:

\* R\$ 30.000,00 para aluguel, por um período de 12 meses.

\* R\$ 3.000,00 para taxas, IPTU, seguro.

\* R\$ 32.891,79 para adequação básica de infraestrutura.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 10 de setembro de 2018.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 256/2018 – PROCESSO SEI 18.0.000061240-1**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva na plataforma inclinada de acessibilidade do Paço Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 27 de setembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 322/2017 - PROCESSO 001.000477.17.6, para contratação de empresa para execução de Serviço de Transbordo de Resíduos através de máquinas pesadas, na Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro (ETLP), com operadores, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital, em virtude da tramitação de expediente de contratação de serviço de transbordo e transporte de resíduos sólidos urbanos.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE:

**DISPENSA Nº 201/2018 - PROCESSO 18.17.000085015-9**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, enfermeiros e técnicos de enfermagem para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, conforme especificado em Projeto Básico.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 18 de setembro de 2018, no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 170/2018 - PROCESSO 18.0.000039771-3**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para os serviços de manutenção preventiva/preditiva, corretiva, inspeções térmicas e análise de energia em subestações transformadoras nos imóveis da Prefeitura Municipal de Porto Alegre visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.



**VENCEDOR – POWER SERVICE MANUTENÇÃO INTEGRADA LTDA.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 2.885.505,28.**

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2018 - PROCESSO 18.0.000037764-0**, para o Sistema Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de Exames de Diagnóstico da Dengue ANTÍGENO, NS1, TESTE RÁPIDO, SORO, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 288/2018 - PROCESSO 18.0.000067717-1**, para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO (CREME DENTAL)  
**SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** – ITEM: 1.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

## **ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE:

**DISPENSA 198/2018 - PROCESSO 18.0.000088945-4**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para execução de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões para os Equipamentos de uso Odontológico da SMS no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 19 de setembro de 2018, no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO** **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO-RESIDENCIAL**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**LOCADOR:** Washington Luiz Borges de Lima, CPF: 173.556.644-68.

**VIGÊNCIA:** 01/08/2018 a 31/07/2019.

**CONTRATO PRINCIPAL:** Reg. 62202, Livro 977-D, fls. 071.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação do imóvel na SHN, quadra 1, conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work & Live, sala 1702 – CEP. 70701-000 – Brasília – DF, matrícula do imóvel nº 114.703.

**OBJETO DO ADITIVO:** Cláusula Primeira – Do Aluguel – O aluguel mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) será pago até o dia 10 de cada mês, salvo estipulação em contrário, sem o reajuste de valor previsto no contrato durante o período deste aditivo, abdicado expressamente pelo Locador. Cláusula Segunda – Dos Impostos e Taxas – Além do aluguel, compete ao Locatário o pagamento das despesas ordinárias de condomínio, de IPTU/TLP, seguro contra incêndio e, ainda, de qualquer tributo que venha a incidir sobre o imóvel, conforme disposição da cláusula quinta do contrato. Cláusula Especial – Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato objeto deste Termo Aditivo que não estão sendo expressamente retificadas.

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, Lei 12.112 de 09/12/2009 e Lei 8.245 de 18/10/1991.

**PROCESSO:** 17.0.000035765-0.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2018.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000048368-7

**AUTUADO:** MARCO ANTÔNIO RAMIRES FONSECA

**CNPJ:** 12.030.586/0001-16

**DECISÃO:** 1) com relação ao Auto de Infração 193080, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 7.º, I, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto no art. 70, XIV, do Decreto Municipal n.º 13.252/01; (2) com relação ao Auto de Infração 193081, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 7.º, I, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto no art. 3.º do Decreto Municipal n.º 13.252/01, e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 68, IV, da Lei Complementar n.º 790/16, por descumprimento ao disposto no art. 70, XIV, do Decreto Municipal n.º 13.252/01.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 17.0.000035808-8**

**AUTUADO:** CRISTIANE BRASIL LENCINA

**CPF/CNPJ:** 912.283.100-25

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 157132, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo; (4) com relação ao Auto de Infração 157133, pelo seu CANCELAMENTO eis que seu objeto se identifica com o do Auto de Infração 157132, lavrado na mesma data.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000060330-5

**AUTUADO:** GUSTAVO DA ROCHA TUCHTENHAGEN

**CPF/CNPJ:** 09.143.236/0001-51

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 226296, pelos termos expostos, considerando que as penalidades cabíveis no caso da infração, estabelecida pelo art. 86, V da Lei Complementar n.º 12/75, é de multa que varia de 83,1467 UFMs a 249,4401 UFMs, pela aplicação à infratora da penalidade mínima de MULTA de 83,1467 UFMs, com embasamento legal no art. 86, V da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, vez que não é reincidente.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000007916-2

**AUTUADO:** LUCAS BECA GULARTE – ME – “Toca”

**CNPJ:** 26.037.134/0001-70

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 193290, decido por manter a MULTA de 83,1467 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75. Caso o alvará já tenha sido obtido até a intimação desta decisão, fica suspensa a pena de fechamento do estabelecimento.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## **EDITAL 11/2018** **NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste

Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
16.0.000048800-7	PONTO DA MODA	172729	Art. 86,V LC 12/75	Art. 86,V LC 12/75	11/09/2018

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas da SMDE – SFAL/SMDE, sita na Rua dos Andradas, 686, 1º andar, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMDE. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.029667.14.3, notifica LUIZ FERNANDO DE GOES LANZIOTTI, CPF 293.434.290-53, que face à lavratura do Auto de Infração 129227, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, bem como comprove a reparação do dano. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.035817.14.3, notifica HOMERO TURBAN, CPF 216.029.480-20, que face à lavratura do Auto de Infração 152578, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10/02/2016, no prazo de 10 (dez) dias, bem como comprove a retirada dos resíduos do local e sua adequada destinação. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 18.0.000086681-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** LUCIDA DESENVOLVIMENTO CULTURAL LTDA-ME-CNPJ 11872944/0001-75.

**OBJETO:** Para realização de Vídeo Conferência com Stefan Kaegi, da Cia alemã Rimini Protokoll, integrando a programação do Festival Internacional de Artes Cênicas Porto Alegre em Cena – Ações Formativas, no **dia 19 de setembro**, às 18h, no Auditório do Instituto Goethe de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10003-4230-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 18.0.000086622-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** LUCIDA DESENVOLVIMENTO CULTURAL LTDA-ME-CNPJ 11872944/0001-75.

**OBJETO:** Realização de Oficina no período de 13 a 17 de setembro, sob o tema “Como Internacionalizar o Seu Projeto - Mercados e Estratégias em Artes Cênicas”, com Iva Horvat, integrando a programação do Festival Internacional de Artes Cênicas Porto Alegre em Cena – Ações Formativas.

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10003-4230-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.000633.16.0**

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre/SMC e 2 C Áudio e Vídeo Ltda

**OBJETO:** Segundo Aditamento ao Contrato nº 61.794, registrado na PGM no Livro nº 969 – D , Fls. 093, por mais 12 meses, a contar de 25/05/2018, para a prestação de serviço de projeção na Cinemateca Capitólio.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, incisos II da Lei 8666/93 e Cláusula 2.1 do Contrato nº 61.794.

**VALOR:** R\$ 39.062,85 (trinta e nove mil, sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1637-339039

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 18.0.000073992-4**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Autogeradora Com. e Loc. de Geradores e Máquinas Eireli.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, com manutenção de Grupo Gerador instalado no prédio sede do SAMU, para atender a Central de Regulação, no período de 03/07/2018 a 30/07/2018.

**VALOR:** R\$ 2.734,67 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais).

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO : 18.0.000073770-0**

**INTERESSADO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA:** SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZADO DO TRANSPORTE

**OBJETO:** Curso de atualização de condutores de veículos de emergência

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.360,00

**BASE LEGAL:** - Art. 25 caput da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** DW Engenharia Sociedade Simples Ltda

**PROCESSO 18.10.000003099-0**

**CONTRATO 18.10.000003099-0**

**OBJETO:** serviços de apoio técnico para supervisão de obras de substituição de redes de água no 4º Distrito de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 560.000,00

**PRAZO:** 15 meses

**CONTRATADA:** Ita América Química Ltda

**PROCESSO 18.10.000005426-1**

**CONTRATO 18.10.000005426-1**

**OBJETO:** assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de geração de dióxido de cloro.

**VALOR:** R\$ 145.650,96

**PRAZO:** 12 meses

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 281/2018 – PROCESSO 18.10.000005620-5 – Toco aço inox, exclusivo ME e EPP.**

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 28 de setembro de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 315/2018 – PROCESSO 18.10.000007106-9** – Suprimento de Informática, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 14h do dia 28 de setembro de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 244/2018 – PROCESSO 18.10.000005252-8** – Motor Elétrico, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 26 de setembro de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 300/2018 – PROCESSO 18.10.000006450-0** – **Objeto:** contratação de empresa especializada em higienização de uniformes de algodão e Meta Aramida (NR10), bem como locação e higienização de toalhas de banho e toalhas industriais.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 1º de outubro de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 054/2018  
**PROCESSO:** 18.18000000302-9  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de câmaras de ar para ônibus  
**CONTRATO:** 125/2018  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADO:** C E D de Souza - ME  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.320,00  
**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 28/08/2018 e findando-se em 27/08/2019

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 103/2018  
**PROCESSO:** 18.18000000456-4  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de detergente desengordurante para ônibus  
**CONTRATO:** 126/2018  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADO:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.920,00  
**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 30/08/2018 e findando-se em 29/08/2019

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2018

**PROCESSO:** 17.16.000023025-4.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADO:** Casa do Monitor.  
**OBJETO:** Manutenção de 1 Equipamento de Nobreak.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.655,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2018.  
**PROCESSO:** 18.16.000026082-5.  
**ORDEM DE COMPRA:** 106162.  
**OBJETO:** Manutenção de Nobreak.

<b>FORNECEDOR: CASA DO MONITOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Manutenção de 1 nobreak.	R\$ 1.655,00
<b>Total do Fornecedor</b>	<b>R\$ 1.655,00</b>



**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 009.001108.17.4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caroldo Prestação de Serviços Eireli.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de materiais de limpeza, mediante a disponibilização de cinco profissionais, e concessão de repactuação contratual.

**VALOR:** A contar de 01/08/2017, valor máximo de R\$ 179.504,94; A contar de 01/01/2018, valor máximo total de R\$ 186.053,32; A contar de 01/02/2018, valor máximo total de R\$ 186.217,82; A contar de 13/03/2018, valor máximo total de R\$ 186.930,23; Pelo período de 01/08/2018 a 31/10/2018, valor máximo total de R\$ 46.732,56.

**PRAZO:** Repactuação a contar de 01/08/2017. Preorrogção por 03 meses, a contar de 01/08/2018.

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços n. 267/2015 e art 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral do Previmpa.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248